

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110154**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/05/2010
Vigência: 21/05/2010 a 12/11/2010
Justificativa: alteração do item 10.1 da cláusula décima do pagamento do contrato nº 058-2009 - Sedurb.
Contrato: 58/2009
Contratado: ONG INSTITUTO AMAZONICO DE PLANEJAMENTO DE PLANEJAMENTO
Endereço: Psg Sto Antônio, Bairro: Marco, 47
CEP. 66095-550 - Belém/PA
Ordenador: José de Andrade Raiol

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 110193**

Nota de Empenho da Despesa: 2010NE00331
Valor: 11.950,00
Data: 18/02/2010
Vigência: 18/02/2010 a 01/04/2010
Objeto: COMPRA DE 50 TONER HP CB436 A PRETO.
Pregão Presencial: 6/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: S DE S RODRIGUES - ME
Endereço: R Silva Santos, Bairro: Campina, 31
CEP. 66015-220 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: José de Andrade Raiol

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110574
PORTARIA: 658/2010**

Objetivo: Fazer cobertura jornalística da inauguração da Obra do Sistema de Abastecimento de Água - PAC/FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176438/Rosângela Rodrigues Gusmão (Assessor II) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 29/05/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110582
PORTARIA: 659/2010**

Objetivo: Inauguração da Obra do Sistema de Abastecimento de Água, no município - referente ao Programa PAC/FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5195128/José de Andrade Raiol (Secretário de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/05/2010 a 30/05/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110595
PORTARIA: 660/2010**

Objetivo: Representar a SEDURB na audiência pública, que tratará de Regularização Fundiária do município de Marabá, especialmente as medidas de pacificação de conflitos.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5170230/Maria do Carmo Campos da Silva (Diretora) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/05/2010 a 31/05/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110550
PORTARIA: 656/2010**

Objetivo: Visitar as obras do Sistema de Abastecimento de Água - PAC-FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5195128/José de Andrade Raiol (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 28/05/2010<br
Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110558
PORTARIA: 657/2010**

Objetivo: conduzir o veículo para o Secretário de Estado, que irá ao referido município com a finalidade de visitar as obras do Sistema de Abastecimento de Água - PAC-FUNASA.
Fundamento Legal: Decreto 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195705/Gilmar Franco Mota (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2010 a 28/05/2010<br
Ordenador: José de Andrade Raiol

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ****AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA E LOCAL DE
ABERTURA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110023
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE TRANSFERÊNCIA DE DATA E LOCAL DE ABERT
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Diretor Presidente torna público a transferência da abertura da Tomada de Preços nº 002/2010 – COSANPA, para o dia 15/06/2010 às 09:00 h (horário de Brasília) e do local de abertura para Av. Magalhães Barata, nº 1201 - Bairro de São Brás – Belém-PA, Setor da CPL. Informações e esclarecimentos nesse mesmo local. Eduardo de Castro Ribeiro Júnior – Presidente.

**AVISO DE ALTERAÇÃO CN Nº 03.10-PAC-COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109990
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 03/2010 - PAC -
COSANPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba, no Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: Fica alterada a data de abertura do dia 08/06/2010 às 09:00 horas, publicado dia 07/05/2010 no DOE nº 31.661, Caderno 1, página 11, para o dia 30/06/2010 às 09:00 horas, no Auditório Haroldo Araújo desta Companhia, em razão de alterações na planilha e prazo da obra, sendo necessária a reabertura do prazo legal.
Belém, 26 de maio de 2010.

José Humberto Ribeiro Martins
Presidente da C.E.L.

**AVISO DE ALTERAÇÃO CN Nº 04.10-PAC-COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 109998
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº. 04/2010 - PAC -
COSANPA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Oriximiná, Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: Fica alterada a data de abertura do dia 08/06/2010 às 15:30 horas, publicado dia 07/05/2010 no DOE nº 31.661, Caderno 1, página 11, para o dia 30/06/2010 às 15:30 horas, no Auditório Haroldo Araújo desta Companhia, em razão de alterações na planilha e prazo da obra, sendo necessária a reabertura do prazo legal.

Belém, 26 de maio de 2010.
José Humberto Ribeiro Martins
Presidente da C.E.L.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 128/2010-PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110746**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 004/2005, de 16 de junho de 2005,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de despesas para atendimento ao Projeto Técnico Social da Comunidade Quilombola no Município de Mocajuba, Contrato nº 250.244-15/2008,
CONSIDERANDO finalmente o disposto no item 2 da Resolução de Diretoria nº 04/2005 acima citada,
RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão de fundos para empregada NAGELA MARIA SALOMÃO NORONHA, Assistente Social responsável pelos trabalhos sociais realizados na Comunidade Quilombola no Município de Mocajuba, no valor de R\$ 3.079,88 (três mil, setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 1.771,88 para aquisição de material e R\$ 1.308,00 para serviços de terceiros referentes ao período de junho à julho de 2010.
2. ESTABELECEER prazo para aplicação do citado Fundo no período de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão no nata de empenho.

3. DETERMINAR que seja prestado contas do suprimimento até o limite máximo de 15 (quinze) dias subseqüentes ao término do período de aplicação.
4. DETERMINAR que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Resolução de Diretoria nº 04/2005.
5. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 24 de maio de 2010
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 129/2010-PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110751**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 004/2005, de 16 de junho de 2005,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de despesas para atendimento ao Projeto Técnico Social da Comunidade Guarani (Jacundá), Contrato nº 0250243-01/2008,
CONSIDERANDO finalmente o disposto no item 2 da Resolução de Diretoria nº 04/2005 acima citada,
RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão de fundos para empregada ANDREA SOUZA OMOTO, Assistente Social responsável pelos trabalhos sociais realizados na Comunidade Guarani, no Município de Jacundá, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para aquisição de material referente ao mês de junho/2010.
2. ESTABELECEER prazo para aplicação do citado Fundo no período de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão no nata de empenho.
3. DETERMINAR que seja prestado contas do suprimimento até o limite máximo de 15 (quinze) dias subseqüentes ao término do período de aplicação.
4. DETERMINAR que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Resolução de Diretoria nº 04/2005.
5. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 24 de maio de 2010
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 130/2010-PRESI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110755**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 004/2005, de 16 de junho de 2005,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de despesas para atendimento ao Projeto Técnico Social da Comunidade Suruí-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia, Contrato nº 0250257-76/2008,
CONSIDERANDO finalmente o disposto no item 2 da Resolução de Diretoria nº 04/2005 acima citada,
RESOLVE:

1. AUTORIZAR a concessão de fundos para empregada ANDREA SOUZA OMOTO, Assistente Social responsável pelos trabalhos sociais realizados na Comunidade Suruí-Sororó, no Município de São Geraldo do Araguaia, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para aquisição de material referente ao mês de junho/2010.
2. ESTABELECEER prazo para aplicação do citado Fundo no período de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão no nata de empenho.
3. DETERMINAR que seja prestado contas do suprimimento até o limite máximo de 15 (quinze) dias subseqüentes ao término do período de aplicação.
4. DETERMINAR que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Resolução de Diretoria nº 04/2005.
5. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE
Belém, 24 de maio de 2010
GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO

Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110539**

Nº do termo aditivo: Primeiro

Nº da Cessão de uso: 099/2009

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Prefeitura Municipal de Mojuí.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescentar na cláusula primeira outro equipamento correspondente a "01 (um) Microcomputador 800MHZ, 2GB, HD de 320 GB, modelo ADM,